



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

**Processos de Compensação Ambiental:** SEI-GDF nº 0391-002769/2016

**Processos de Licenciamento:** SEI-GDF nºs 0390.000.726/2013 e 0391.000.569/2013

**Interessado:** Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB

**Valor total da Compensação Ambiental:** R\$ 18.136.743,40

**Valor total destinado:** R\$ 3.235.669,19

**Empreendimento:** Parcelamento de Solo Urbano denominado Itapoã Parque

### DELIBERAÇÃO Nº: 014/2020 – CCAF

Aprova a redestinação de parte dos recursos da compensação ambiental devida pela CODHAB para aplicação na: I - Implantação de infraestrutura de uso público na ARIE do Bosque; Implantação, revitalização ou reforma da infraestrutura de equipamentos públicos do Parque Recreativo do Gama e; III - Implantação de infraestrutura de equipamentos de uso público no Parque Ecológico dos Pioneiros. Revoga a Deliberação nºs 024/2018 - CCAF (16281599).

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 04 de agosto de 2020, em ambiente virtual por meio da plataforma digital *Google Meet*, após análise dos documentos constantes dos processos SEI-GDF nº 00391-00004645/2020-81 e 00391-00004630/2020-12, que tratam de propostas de aplicação de recursos de compensação ambiental devida pela CODHAB, CNPJ nº 09.335.575/0001-30, considerando os impactos oriundos da implantação do Parcelamento de Solo Urbano denominado Itapoã Parque, DELIBEROU, pela maioria de seus membros presentes, pela revogação da Deliberação nº 024/2018 - CCAF (16281599), e aprovação da mudança da destinação de parte dos recursos da referida compensação ambiental para a aplicação nas seguintes ações: I - Implantação de infraestrutura de uso público na ARIE do

Bosque; Implantação, revitalização ou reforma da infraestrutura de equipamentos públicos do Parque Recreativo do Gama e; III - Implantação de infraestrutura de equipamentos de uso público no Parque Ecológico dos Pioneiros, conforme propostas constantes, respectivamente, dos documentos nº 43774415, 43746030 e 43739184, apresentadas as duas primeiras pela Diretoria Regional de Unidades de Conservação I (IBRAM/PRESI/SUCON/DIRUC-I) e a última pela Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (IBRAM/PRESI/SUCON). Decidiu-se por ressaltar que o item referente à proposta de destinação de recursos para aplicação no Parque Recreativo do Gama (Prainha) será objeto de discussão e esclarecimento na próxima reunião ordinária da CCAF, especialmente quanto à possibilidade de esta unidade poder receber recursos de compensação ambiental por não estar caracterizada como Unidade de Conservação conforme as modalidades previstas no SDUC.

Votaram pela aprovação os membros: Ricardo Roriz, Humberto Bernardo Valli Nahum Wanderley, Sérgio Bueno da Fonseca, Juliana de Castro Freitas, Rejane Pieratti e Alisson Santos Neves.

### ALISSON SANTOS NEVES

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON SANTOS NEVES - Matr.0215815-9**, **Superintendente de Licenciamento Ambiental**, em 10/08/2020, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=44858553](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=44858553) código CRC= **4900DCAF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF